

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
CNPJ: 06.748.214/0001-27

UNIDADE GESTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## PROCESSO DE PAGAMENTO Orçamentário

Nº 27.08.0003

| Nº EMPENHO | DATA EMISSÃO | DATA PAGAMENTO | VALOR PAGAMENTO | LICITAÇÃO | CONTRATO |
|------------|--------------|----------------|-----------------|-----------|----------|
| 18.08.0002 | 18/08/2025   | 27/08/2025     | 140,00          |           |          |

CREDOR

VALDELENE BITU DE OLIVEIRA

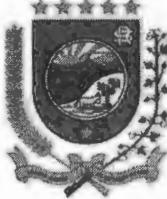
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE  
U. ORCAMENT.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

HISTÓRICO

PAGAMENTO REFERENTE A CONCESSÃO DE 01 DIARIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE Nº001/2009, PARA QUE O MESMO POSSA SE DESLOCAR DA ZONA RURAL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINARIA NESTA CASA DO PODER PÚBLICO LEGISLATIVO NO DIA 20/08/2025,CONFORME PORTARIA DE Nº08180002

| CONTA BANCÁRIA       | TIPO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | VALOR DOC. (R\$) |
|----------------------|----------------|--------------|------------------|
| B.B 4.603-5 ( CMVA ) | OUTROS         | 19469        | 140,00           |



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

## SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA RURAL Nº. 022/2025

VEREADORA: VALDELENE BITU DE OLIVEIRA

| QUANTIDADES DE DIÁRIAS: | VALOR UNITÁRIO: | TOTAL:     |
|-------------------------|-----------------|------------|
| 01                      | R\$ 140,00      | R\$ 140,00 |

**EFETUAR O DEPÓSITO NO BANCO:**  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
**AG. 1169-X**  
**C/C: 19.469-7**

**OBJETIVO DA DIÁRIA:**

**PARTICIPAR DA 3ª (terceira) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025 EM 20 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**RESOLUÇÃO Nº 001/09 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009, APROVADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**VÁRZEA ALEGRE – CE EM 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**REQUERENTE:**

**ASSINATURA:**

**DEFERIMENTO;**  
**PRESIDENTE/ORDENADOR DA DESPESA**

**ASSINATURA:**

**Serviço Público Municipal  
Portaria de Diária(s) Nº - 18080002**

O Ordenador(a) de despesa do(a), CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Várzea Alegre com o seguinte objetivo: A CONCESSÃO DE 01 DIARIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE Nº001/2009, PARA QUE O MESMO POSSA SE DESLOCAR DA ZONA RURAL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINARIA NESTA CASA DO PODER PÚBLICO LEGISLATIVO.

**RESOLVE**

DESIGNAR VALDELENE BITU DE OLIVEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 20/08/2025 a 20/08/2025.

**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço do Governo Municipal de(a) Várzea Alegre, em 18 de Agosto de 2025.

  
**MENESIA SIMIÃO LEONARDO**  
Ordenador

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Várzea Alegre  
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

**FOLHA DE PAGAMENTO DE Diária(s)**

| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1,0000                                                                                                                                                                                                                                                                 | 140,00             | 140,00          |
| <b>Motivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                 |
| PAGAMENTO REFERENTE A CONCESSÃO DE 01 DIARIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE N°001/2009, PARA QUE O MESMO POSSA SE DESLOCAR DA ZONA RURAL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINARIA NESTA CASA DO PODER PÚBLICO LEGISLATIVO NO DIA 20/08/2025, CONFORME PORTARIA DE N°08180002 |                    |                 |

Importa a Presente Folha de Pagamento de Diária(s) , no total de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS.)

**CERTIFICO**

Que as diárias objeto da presente folha, foram autorizadas pela Portaria Nº 18080002, em favor do servidor(a), VALDELENE BITU DE OLIVEIRA ocupante do cargo de VEREADOR.

Visto

Setor Pessoal

**QUITAÇÃO**

Recebi a quantia de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), Valor desta folha, exarada em três vias para um só efeito.

Várzea Alegre, 27 de Agosto de 2025.

VALDELENE BITU DE OLIVEIRA  
Servidor

  
**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Várzea Alegre**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE**  
**Edital de Publicação**

**Serviço Público Municipal**  
**Portaria de Diária(s)      Nº - 18080002**

O Ordenador(a) de despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, Cidadao(a) em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE, a PORTARIA Nº. 18080002 que concede 1,00 diária(s) no montante financeiro de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) a(o) Sr.(a). VALDELENE BITU DE OLIVEIRA com o seguinte objetivo: A CONCESSÃO DE 01 DIARIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE Nº001/2009, PARA QUE O MESMO POSSA SE DESLOCAR DA ZONA RURAL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINARIA NESTA CASA DO PODER PÚBLICO LEGISLATIVO. No periodo de 20/08/2025 a 20/08/2025.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço do Governo Municipal de Várzea Alegre, em 18 de Agosto de 2025.



---

**MENESIA SIMIÃO LEONARDO**  
Ordenador